



DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO ASSENTAMENTO RURAL 25 DE MAIO (CE)

CHALLENGES AND POTENTIALS OF THE FAMILY FARMING NATIONAL FORTIFICATION PROGRAM AT 25 DE MAIO (CE) RURAL SETTLEMENT

DESAFÍOS Y POTENCIALIDADES DEL PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMIENTO DE LA AGRICULTURA FAMILIAR EN EL ASENTAMIENTO RURAL 25 DE MAYO (CE).

Francisca Andressa Wvictoria de Sousa Terto¹
Danielle Rodrigues da Silva²

RESUMO

No Brasil, os pequenos agricultores, assentados e demais populações do campo sofrem com a problemática do acesso e uso da terra. Conseqüentemente, ao longo dos anos, os conflitos foram se intensificando, o que resultou na criação de algumas políticas públicas que auxiliassem esses produtores nas atividades agropecuárias. Uma delas é o PRONAF, criado em 1996. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar as contribuições do PRONAF no fortalecimento da agricultura familiar camponesa no Assentamento Rural 25 de Maio (CE). O presente estudo foi desenvolvido em quatro etapas: 1) revisão bibliográfica; 2) levantamento de dados secundários (PRONAF, MDA, INCRA, PLANALTO); e, 3) estudo de caso no assentamento 25 de Maio, trabalhos de campo, aplicação de questionários, sistematização e análise dos dados. O assentamento 25 de Maio foi o primeiro latifúndio do estado do Ceará a ser ocupado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 25 de maio de 1989, como resultado da luta dos movimentos sociais. A pesquisa realizada na área reformada aponta não somente o descaso do governo para com essa população, mas também que o PRONAF não se configura como a melhor opção para trabalhadores rurais camponeses de baixa renda, como é o caso da maioria dos trabalhadores do assentamento 25 de Maio. Uma sugestão preliminar para atenuar as falhas investigadas seria uma (re)significação e (re)estruturação do PRONAF na condição de política pública de auxílio aos agricultores familiares, facilitando seu acesso a todos os assentados e proporcionando-lhes maior equidade.

Palavras-chave: PRONAF. Agricultura Familiar. Agronegócio. Assentamento.

ABSTRACT

¹ Graduanda do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus Quixadá. E-mail: ww.ifce.sousa@gmail.com

² Professora Dra. em Geografia (UFC), Professora do Curso de Licenciatura em Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, campus de Quixadá. E-mail: danielle.rodrigues@ifce.edu.br

In Brazil small farmers, settlers, and other kinds of rural population face the problem of access and use of land. For that reason, conflicts have been escalating over the years and hence some public policies were created to aid farmers in their activities. One of them is PRONAF, established in 1996. This work aims to analyze PRONAF's contributions with regard to fortifying family farming at 25 de Maio (CE) rural settlement. It has been developed in four stages: 1) literature review; 2) secondary data survey (PRONAF, MDA, INCRA, PLANALTO); and 3) case study in the 25 de Maio settlement, fieldwork and questionnaire, systematization and data analysis. The rural settlement 25 de Maio was the first latifundio in the state of Ceará to be occupied by Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, on May 25th 1989, as a consequence of social movement struggles. This research points out not only government neglect towards landless people but also PRONAF's ineffectiveness as far as low-income farmers like 25 de Maio's are concerned. A preliminary suggestion to mitigate such flaws would be to (re)signify and (re)structure PRONAF in the sense of an aiding public policy to family farmers, making it more accessible and equitable to all settlers.

Keywords: PRONAF. Family Farming. Agribusiness. Settlement.

RESUMEN

En Brasil, los pequeños agricultores, asentados y las demás poblaciones del campo, sufren con la problemática de acceso a la tierra y de su uso. Consecuentemente, a lo largo de los años, se fueron intensificando los conflictos, a partir de los cuales resultaron en la creación de algunas políticas públicas que auxiliaran esos productores en las actividades agropecuarias. Una de ellas, se denomina PRONAF, creado en 1996. De esa manera, el objetivo de ese trabajo es analizar las contribuciones del PRONAF en el fortalecimiento de la agricultura familiar campesina en el Asentamiento Rural 25 de Mayo (CE). El presente estudio fue desarrollado en cuatro etapas: 1) revisión bibliográfica; 2) estudio de caso en el asentamiento 25 de Maio, compilación de datos secundarios (PRONAF, MDA, INCRA, PLANALTO); y, 3) trabajos de campo, aplicación de cuestionarios, sistematización y análisis de datos. El Asentamiento 25 de Mayo ha sido el primer latifundio del estado de Ceará a ser ocupado por el Movimiento de los Trabajadores Rurales "Sem Terra", en 25 de mayo de 1989, como resultado de la lucha de los movimientos sociales. El estudio realizado en el territorio especificado, presenta, no solamente el descaso del gobierno para con esa población específica, pero también, que el PRONAF no se configura como la mejor opción para trabajadores rurales campesinos de baja renta, como se constituye la mayoría de los trabajadores en el Asentamiento 25 de mayo. Como sugerencia preliminar, para atenuar las fallas de la referida política, se indica una (re)significación y (re)estructuración del PRONAF mientras política pública de auxilio a los agricultores familiares, facilitando su acceso a todas las personas que componen el asentamiento, proporcionando, de este modo, una mayor equidad a los mismos.

Palabras clave: PRONAF. Agricultura familiar. Agronegocios. Asentamiento.

INTRODUÇÃO

Tradicionalmente, no Brasil, os pequenos agricultores, assentados e demais populações do campo, das águas e das florestas enfrentam inúmeras disparidades de oportunidades de acesso à terra e ao direito de nela se manter e produzir. Até a década de 1980, além de conflitos com latifundiários, eram submetidos à precárias condições de trabalho, falta de políticas públicas voltadas ao incentivo da produção familiar camponesa, além de serem vistos como responsáveis por uma parcela do atraso econômico do país.

A lógica capitalista estabeleceu na sociedade brasileira novos modelos e ideários de desenvolvimento rural, no qual o agronegócio, um de seus principais protagonistas, se beneficia com os incentivos governamentais que lhes são proporcionados. Nesse sentido, o imaginário de crescimento econômico no campo esteve e está ligado diretamente à agroindústria, ou seja, à esfera produtiva das “*commodities*”, voltadas ao mercado externo.

No entanto, para Fernandes (2004), “a imagem do agronegócio foi construída para renovar a imagem da agricultura capitalista, para “modernizá-la”. É uma tentativa de ocultar o caráter concentrador, predador, expropriatório e excludente para dar relevância somente ao caráter produtivista, destacando o aumento da produção, da riqueza e das novas tecnologias. Da escravidão à colheitadeira controlada por satélite, o processo de exploração e dominação está presente, a concentração da propriedade da terra se intensifica e a destruição do campesinato aumenta.

Na contramão desse processo, os pequenos produtores rurais camponeses, são os mais expropriados e precariamente incluídos no processo de “modernização” da agricultura. Eles pouco conseguem acessar subsídios para produzir, e conseqüentemente, tem que procurar alternativas e meios para sobreviver. Nesse processo, em meados dos anos de 1990, foram criadas as primeiras políticas públicas voltadas ao incentivo da produção rural que contemplassem também os pequenos produtores rurais camponeses.

O Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) foi um dos exemplos dessas políticas de crédito, no entanto, obtinha um forte viés produtivista, e foi o carro chefe do processo de modernização conservadora da agropecuária brasileira na década de 1960. Ele esteve inserido na lógica financeira de concessão de crédito adquirido e permitiu a manutenção do padrão conservador de terras e riqueza no Brasil (QUEIROZ, 2012).

Assim, em 1994, houve uma primeira tentativa de solucionar essa questão com a criação do Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (Provap), que se configurava em uma linha de crédito voltada para a pequena propriedade. Entretanto, não obteve êxito devido às rigorosas exigências impostas ao público-alvo (SILVA, TORRES, 2016).

É importante considerar que essas políticas foram conquistadas como resultado e em meio a grandes conflitos, principalmente, das forças sindicais que, à época, lutavam por espaço e reconhecimento dessa classe subalternizada. Tendo em vista que, nesse período, o país se encontrava em meio ao forte incentivo para a produção voltada ao mercado internacional, grande parte do capital destinado ao campo tinha como prioridade as linhas produtivas do

agronegócio, deixando, portanto, a grande maioria dos menos favorecidos desprovidos desses recursos.

Para além da negação dessa categoria social, a população camponesa sofria também com a marginalização, ou seja, pelas condições econômicas vulneráveis, uma vez que enfrentavam dificuldades de produzir e não tinham acesso a créditos que eram oferecidos à época, ficando a mercê da precariedade encontrada no campo, tendo muitas vezes que mudar para as grandes cidades, compactuando com o intenso processo de êxodo rural. Assim, em meados da década de 1990 surge o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que se configurou, em um primeiro momento, como uma esperança e um alento para os trabalhadores rurais camponeses.

O Pronaf surge em contexto social conflituoso para os trabalhadores do campo, mas que começava a mudar, como afirma Queiroz (2012):

Esse cenário, de marginalização da classe de agricultores familiares começou a mudar em fins da década de 1980 devido a dois fatores principais. O primeiro se refere ao processo de redemocratização do Brasil, que forçou e deu vida aos movimentos reivindicativos das classes sociais insatisfeitas. E, o segundo fator foi o documento redigido pelo convênio estabelecido entre a Organização das Nações Unidas para a agricultura e alimentação e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (FAO/INCRA) em 1990, que definiu o que hoje se conhece por agricultura familiar, e as orientações dos organismos internacionais para que se incentivassem os agricultores familiares. A partir desses reforços foi possível a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1996 (QUEIROZ, 2012, p. 01).

O PRONAF surgiu em um período em que os agricultores familiares estavam desassistidos pelas políticas públicas do governo. Em tese, o seu principal objetivo era proporcionar a população camponesa melhores condições para a produção rural, contribuindo por meio de empréstimos bancários e educação técnica, ou seja, buscando auxiliar o pequeno agricultor a uma produção mais sustentável.

Segundo o Banco do Brasil, o Pronaf tem como objetivo o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de forma a integrá-lo à cadeia de agronegócios, proporcionando-lhe aumento de renda e agregando valor ao produto e à propriedade, mediante a modernização do sistema produtivo, valorização do produtor rural e a profissionalização dos produtores familiares.

A partir dos objetivos do Programa, delineamos como objetivo desse trabalho, analisar as contribuições do PRONAF no fortalecimento da agricultura camponesa na comunidade de

Paus Brancos, no Assentamento Rural 25 de Maio (CE), localizado entre três cidades da Região Sertão Central cearense - Madalena, Quixeramobim e Boa Viagem.

Esse trabalho se justifica pela necessidade de compreender como esse projeto, enquanto política de fortalecimento da agricultura familiar, amparou os assentados na manutenção de sua autonomia produtiva e financeira, buscando entender, principalmente, o papel que esses organismos têm na autonomia dos povos do campo. Seriam eles indispensáveis no contexto brasileiro?

METODOLOGIA

O presente estudo de natureza quali-quantitativa, foi desenvolvido em três etapas: 1) levantamento bibliográfico; 2) levantamento de dados secundários (PRONAF, MDA, INCRA, PLANALTO); e, 3) estudo de caso na comunidade de Paus Brancos, no assentamento 25 de Maio, e, sistematização e análise dos dados colhidos nos questionários (utilizando o software Excel, da Microsoft).

Na primeira etapa realizamos uma reflexão teórica apoiada no debate que envolve a temática do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, para isto, nos dirigimos às leituras de textos de autores como Feitosa (2015) e Silva (2016). Debruçamos também leituras sobre o conceito e histórico da agricultura familiar no Brasil, a fim de compreender a dinâmica econômica e política no qual o PRONAF está inserido, e o conhecimento de seus beneficiários, bem como suas necessidades. Nesse viés, corroboram com nosso trabalho, Fernandes (2004), Damasceno *et al* (2011), Queiroz (2012), Delgado (2015) e Nunes (2007). Essas leituras corroboram para nos proporcionar uma melhor compreensão da temática abordada neste trabalho.

As entrevistas realizadas tiveram o objetivo de investigar os reflexos do PRONAF, para os assentados (beneficiários). Para isso, foram levantados alguns questionamentos, como por exemplo: a opinião dos entrevistados a respeito do PRONAF na promoção do desenvolvimento interno do assentado, se este, auxilia na sua autonomia. Os pontos positivos e negativos também foram questionados, e foram solicitadas sugestões de melhorias que poderiam ser realizadas, a fim de, construir posteriormente, possíveis ideias/ajustes e aprimoramento do projeto, levando em consideração as particularidades da própria comunidade. Outras perguntas foram realizadas no ato da entrevista, que contribuíram para entender as regras e política interna do PRONAF, dentre as quais: as taxas de juros pagas e as dificuldades encontradas para acessar o benefício. Outro dado relevante refere-se a renda familiar antes e depois de se ser beneficiário do PRONAF. Assim, foi possível observar se essa política pública, consegue ou

não amenizar a pobreza na comunidade, investigando os impactos do PRONAF na promoção de autonomia financeira para os entrevistados a partir da agropecuária.

Na segunda etapa foi realizado um levantamento de dados, a fim de se obter informações referentes à legislação que hoje rege o PRONAF, nos sites governamentais como a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e no site do Planalto, que armazenam dados legislativos, leis e decretos no Brasil, e, posteriormente, informações referentes à localização dos assentamentos dentre outros no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em seguida, foi realizada uma análise e posteriormente uma breve discussão, dos dados do INCRA, sustentados na bibliografia levantada e com o auxílio do software Excel, da Microsoft, para a construção e sistematização dos dados.

Na terceira etapa foi realizado um estudo de caso na comunidade de Paus Brancos, no assentamento 25 de Maio, onde foram aplicados 50 questionários a fim de se obter os dados empíricos, pertinentes à compreensão da dinâmica interna do assentamento, e também a eficácia do PRONAF para os beneficiários do assentamento. Cabe ressaltar, que a escolha dessa comunidade se deu porque a referida área foi a primeira comunidade a se formar no assentamento, sendo também a localização central de onde ocorreu a ocupação dele. Destaca-se também que Paus Brancos é a maior comunidade do assentamento 25 de Maio, quando se refere ao quantitativo de famílias residentes, e portanto, teríamos um maior aparato de dados/informações pertinentes à pesquisa. A realização do estudo de caso, considerou as definições de Gil (2009), para quem estudo de caso é caracterizado pelo estudo profundo e exaustivo de um ou de poucos objetos, de maneira a permitir o seu conhecimento amplo e detalhado, tarefa praticamente impossível mediante os outros tipos de delineamentos considerados.

Para concluir a terceira etapa, realizou-se a sistematização dos dados coletados no questionário, a fim de organizar as informações obtidas. A realização deste ciclo foi relevante para o aproveitamento dos dados, contemplando os fatos de forma mais organizada. A metodologia empregada para as entrevistas foi realizada nos moldes elaborados por Gil (2009): nos primeiros trabalhos de campo, entrevistas informais objetivando ter uma visão geral da problemática abordando realidades desconhecidas pelo pesquisador. Posteriormente, as entrevistas focalizadas, com o objetivo de explorar as experiências vividas em condições precisas e entrevistas semiestruturadas.

REFERENCIAL TEÓRICO

Para interpretar a dinâmica da atuação das políticas públicas voltadas à população camponesa, é necessário antes de tudo compreender que, no Brasil, desde as capitânicas hereditárias, existe uma disparidade de oportunidade de acesso à terra. Pobres, negros, índios, pescadores e trabalhadores camponeses em geral, sofreram e sofrem um processo de expropriação, invisibilização e exclusão social e econômica, uma vez que, grande parte das terras encontra-se principalmente sobre o poderio dos grandes proprietários, e o leque de capital investido na produção rural fora direcionado, quase sempre, para a grande produção, que hoje é o agronegócio.

Feitosa *et al* (2015) discute essa problemática da seguinte forma:

No alvorecer do milênio discutir sobre o cenário agrário no Brasil ainda representa um desafio, não somente em detrimento da complexidade do eixo temático e das nuances políticas, sociais e econômicas que envolvem a discussão sobre a questão agrária no país, mas pela concentração de terras em poder dos latifúndios e principalmente, pelas novas vertentes sobre o papel do Estado na atualidade. Neste sentido, a implantação das políticas públicas agrárias visa atender as demandas sociais no campo provocado pela mecanização rural e produção em larga escala da monocultura que beneficiam as elites agrárias através do modelo de produção capitalista (FEITOSA *et al*, 2015, p. 23).

Ao longo dos anos, foram criadas diversas leis e políticas públicas para o campo. No entanto, pouco se alterou a concentração fundiária existente, isso porque os grandes Latifundiários, proprietários de empresas agroindustriais e o próprio agronegócio sempre estiveram no foco dos investimentos nacionais, enquanto a parcela da população menos favorecida como os sem-terra, assentados, arrendados dentre outros, ficavam com poucos recursos financeiros, e quase sempre com terras pouco produtivas e sem assistência técnica.

Dentre estas políticas públicas está o Pronaf que, apesar de muito criticado, buscou favorecer o acesso a recursos voltados à produção aos pequenos produtores rurais.

Apesar dos fortes incentivos governamentais voltados para o agronegócio, os pequenos produtores familiares têm uma influência significativa na produção alimentícia no Brasil e nesse contexto, a agricultura familiar é responsável por uma considerável parcela da produção sustentável do país.

A agricultura familiar exerce um papel fundamental no desenvolvimento social e no crescimento equilibrado do País. Milhões de pequenos produtores que compõem a agricultura familiar fazem dela um setor em expansão e de vital importância para o Brasil. Todos os anos, a agricultura familiar movimenta bilhões de Reais no País, produzindo a maioria dos alimentos

que são consumidos nas mesas brasileiras. Além disso, contribui para a criação de empregos, geração e distribuição de renda e diminuição do êxodo rural (DAMASCENO *et al*, 2011).

Para Queiroz (2012), a agricultura familiar foi reconhecida, no Brasil, como um modo de produção particular há pouco tempo, apesar desse meio de organização da produção ser um componente do processo histórico brasileiro. Isso se explica pelo fato de que os agricultores familiares eram vistos, pelo Estado e pela população urbana, como uma estrutura pré-capitalista, atrasada e condenada ao desaparecimento quando comparada a agricultura moderna resultado da revolução verde.

Dadas às concepções iniciais da agricultura familiar no Brasil, é preponderante destacar, ainda, que existe uma diferença entre os termos agricultor familiar e camponês. Nesse sentido, discutir mesmo que sucintamente essas nomenclaturas são essenciais para compreender esses sujeitos sociais do campo, tal como os seus papéis enquanto produtores do espaço rural.

Para tal, Feitosa (2015) discorre que quando se refere aos diferentes atores sociais no espaço rural é preciso destacar duas classes sociais: de um lado os latifundiários e empresários que se apropriam da terra para o agronegócio e acúmulo de capital e, de outro, os trabalhadores, que precisam do uso comunal da terra para sobrevivência e garantia de seu sustento. Portanto, nessa relação dinâmica que o capital transforma as relações pode-se definir o camponês como todos os sujeitos que dependem da terra para sobreviver e garantir seu sustento familiar, tais como: pequenos proprietários, arrendatários, parceiros etc. todos formam unidades camponesas, pois

[...] unidades camponesas são construídas pelas explorações de pequenos proprietários, arrendatários, posseiros, parceiros com o trabalho familiar para sua reprodução como camponês, as atividades são, portanto, na essência, de subsistência, pequenos excedentes e autoconsumo (IANNI, 2004, p. 169 *apud* FEITOSA, 2015).

Segundo o Art. 3º, da lei Nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II – utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III – tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; IV – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (BRASIL, 2006). O PRONAF dispõe de linhas de financiamento diversas, dividindo os seus

beneficiários em grupos, levando em consideração, portanto, as particularidades dessa população.

Torna-se imprescindível conhecer o PRONAF, enquanto objeto de estudo do referido trabalho. Nesse sentido, para efeitos do DECRETO Nº 1.946, de 28 de junho de 1996, “Art. 1º Fica criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, com a finalidade de promover o desenvolvimento sustentável do segmento rural constituído pelos agricultores familiares, de modo a propiciar-lhes o aumento da capacidade produtiva, a geração de empregos e a melhoria de renda.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) entende que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar facilita a execução das atividades agropecuárias, pois além de ajudar na compra de equipamentos modernos, contribui no aumento da renda e melhoria da qualidade de vida no campo. Desde sua criação, em 1996, até hoje, apesar das inúmeras modificações que sofreu durante esse período, o Programa está voltado para: 1) fortalecer a capacidade produtiva dos agricultores familiares, 2) contribuir para a elevação de renda monetária deste público e 3) melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares (SCHNEIDER, MATTEI, CAZELLA, 2004).

BREVE HISTÓRICO DA AGRICULTURA FAMILIAR NO BRASIL E SUA IMPORTÂNCIA

No Brasil, três a quatro décadas atrás, era praticamente desconhecida a expressão “Agricultura familiar”. Quando começou a ser utilizada, não passava de uma expressão equivalente à “pequena produção”, “agricultura de baixa renda” ou até “agricultura de subsistência”, representando um julgamento prévio sobre o tamanho e desempenho econômico dessas unidades de produção. Com essa visão, as pesquisas e os estudos realizados acabavam por condenar o futuro desse segmento agrícola, visto que os números dos censos lhe atribuíam uma importância econômica cada vez menor (SILVA, 2016).

No entanto, é preciso mencionar que, apesar do termo agricultura familiar ser novo, as práticas familiares são bem mais antigas. Considerando o conceito de agricultura familiar adotado pela Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), pode-se afirmar que a história da agricultura familiar no Brasil começou muito antes da chegada dos portugueses, pois a agricultura praticada pelos índios possuía, e ainda possui, as características dessa forma de produção agrícola. A família ou os grupos de família eram responsáveis pela gestão da produção e pelo fornecimento de mão de obra, existindo, em algumas tribos, a ajuda esporádica de terceiros (SILVA, 2016).

Diante das discussões conceituais sobre a agricultura familiar no Brasil, inicialmente, torna-se essencial considerar a sua importância para o país, isso porque, mesmo com a significativa participação desta classe em diversos âmbitos nacionais da economia, distribuição de terras, empregabilidade e renda, ainda não é valorizada como realmente deveria.

Silva (2016) reitera essa afirmação ao ressaltar o papel da agricultura familiar, para além da produção agrícola. Segundo ele, a agricultura familiar tem o papel de:

[...] promover a igualdade de direitos entre homens e mulheres quanto ao acesso à terra, capacitação e assistência técnica. De estimular a permanência dos jovens no meio rural, por intermédio da disponibilização de bens e serviços públicos que melhorem a qualidade de vida nas zonas rurais. De incentivar as pesquisas que contribuam para enfrentar as mudanças climáticas, reduzir o trabalho agrícola exaustivo e aumentar a produtividade. Também evidenciaram a necessidade de se promover as ações coletivas, bem como as organizações de produtores, para potencializar a autonomia econômica e a capacidade empresarial e de negociação dos agricultores familiares (EL LEGADO, 2015 *apud* SILVA, 2016, p.11).

Outro ponto a ser discutido é a desvalorização dos agricultores familiares de uma forma geral, independente do grupo ao qual pertença, segundo os critérios do PRONAF, que serão mencionados posteriormente. Nesse viés, ressalta-se que apesar de ocupar menos terras, a agricultura familiar é responsável por pelo menos 56% da produção agrícola mundial, mas se considerarmos o valor da produção, esse número chega a 80% do que é produzido no mundo, contribuindo extraordinariamente para a segurança alimentar (SILVA, 2016).

Cabe mencionar que, apesar de ser uma temática bastante discutida na atualidade, a influência desses agricultores no Brasil vai para além dos aspectos econômicos, perpassando para a sustentabilidade e segurança alimentar, como Silva (2016) discute:

A importância estratégica da agricultura familiar não se discute. Seu papel é fundamental, tanto no âmbito social quanto na produção de alimentos para o consumo interno, pois garante boa parte da segurança alimentar da população brasileira. Mas os números também mostram sua força como elemento de geração de riqueza para o país (SILVA, 2016, p.29).

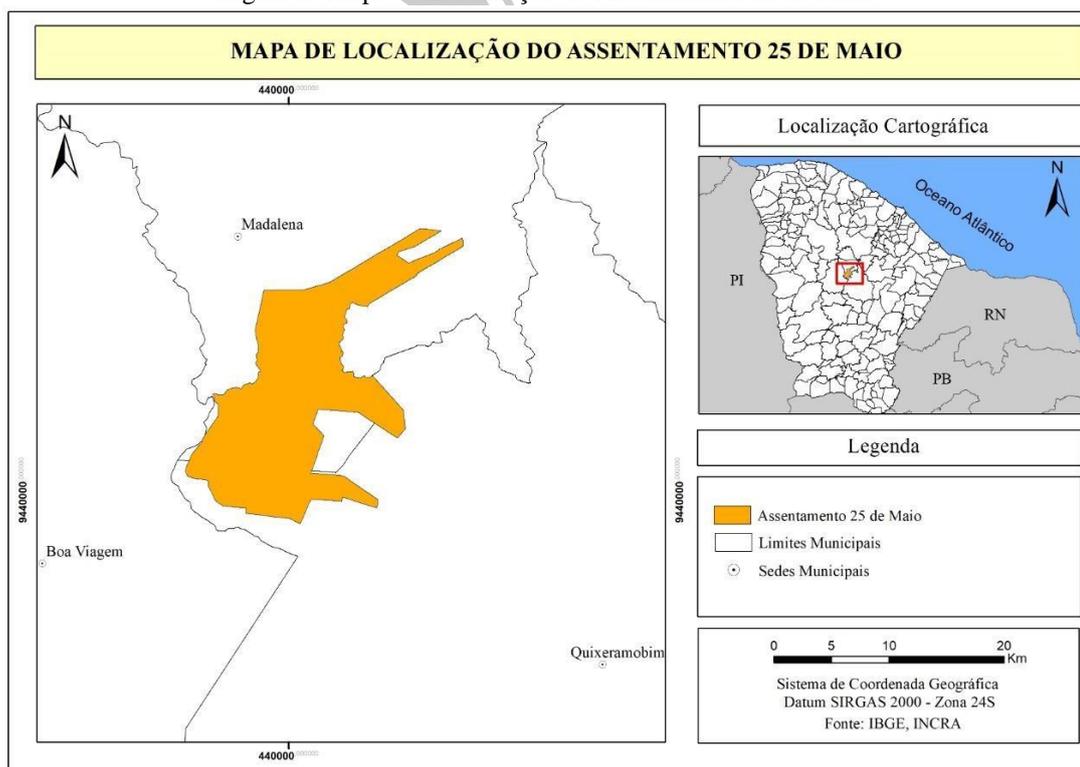
Estrategicamente, o agronegócio se apropria de todos os resultados da produção agrícola e da pecuária como se fosse o único produtor do país. A agricultura camponesa que é responsável por mais da metade da produção do campo, com exceção da soja, cana e laranja, não aparece como grande produtor e fica no prejuízo. Com essa estratégia, o agronegócio é privilegiado com a maior fatia do crédito agrícola (FERNANDES, 2004).

ASSENTAMENTO 25 DE MAIO

O assentamento 25 de Maio foi o primeiro latifúndio do estado do Ceará a ser ocupado pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, em 25 de maio de 1989, sendo ele o resultado da luta dos movimentos sociais, marcado pela história de luta pela terra, pelo direito ao trabalho e a qualidade de vida no campo, num contexto de organização nacional da luta do MST.

As constantes lutas datam desde o ano de 1989, quando os trabalhadores rurais conquistaram a terra, permanecendo até os dias atuais através da luta por melhores condições de vida com direito a educação, trabalho e saúde. Localizado entre três cidades da Região Sertão Central cearense, Madalena, Quixeramobim e Boa Viagem, este projeto de assentamento foi proveniente da desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (Figura 1).

Figura 1- Mapa de Localização do Assentamento 25 de Maio



Fonte: IBGE; INCRA. Adaptação das autoras, 2020.

Segundo dados do IBGE (2005), o assentamento 25 de Maio é composto por cerca de 431 famílias assentadas e uma população estimada em aproximadamente 2.100 habitantes, distribuídos em 11 comunidades, sendo que cada família assentada vive em lotes de 25 a 30 hectares. Internamente, o assentamento se organiza por meio das associações comunitárias e de uma cooperativa de produção, além de um conselho comunitário representando todas as

associações (LIMA, 2014). Também conhecido como São Joaquim, o assentamento possui um total de 26.000 hectares de terra, subdividido em 11 comunidades (Paus Brancos, Paus Ferro, São Nicolau, Nova Vida, Caiçara, Riacho do Mel, Quietto, São Joaquim, Perdição, Agreste, Angelin).

PRONAF E SEU PAPEL NA AUTONOMIA DOS ASSENTADOS

Na condução da pesquisa, utilizou-se como recorte espacial inicial, a comunidade de Paus Brancos, por ser a mais populosa e por ter sido a área por onde iniciou a ocupação do assentamento. Assim, no dia 24 de fevereiro realizamos um estudo de caso na comunidade. Na localidade, segundo os moradores, existe um total de 130 famílias, entre assentados e agregados. Foram realizadas 50 entrevistas, que tinham como público alvo os beneficiários do PRONAF, a fim de conhecer a realidade enfrentada pela comunidade, bem como a eficácia e o papel do PRONAF na autonomia das famílias ali existentes. Porém, em virtude de uma problemática interna do assentamento, a maioria dos assentados que residem na localidade não se beneficiam mais do programa.

O PRONAF se divide em diversos grupos. Na comunidade, das 50 famílias entrevistadas, que representam um total de 38% da comunidade de Paus Brancos, foi possível selecionar os grupos/linhas discutidos na tabela (01).

Tabela 01 - Grupos e Linhas de Crédito dos beneficiários do PRONAF no assentamento 25 de Maio.

GRUPOS / LINHAS	PÚBLICO - ALVO	LIMITE DE CRÉDITO	FINALIDADE	PRAZO, CARÊNCIA, BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA E OUTRAS CONDIÇÕES	JUROS
Pronaf Grupo A	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Até R\$ 25.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias.	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência. Bônus: 43,396% se houver assistência técnica, ou de 40% quando esse serviço não for financiado.	0,5% ao ano.

Pronaf Grupo B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf.	R\$ 5.000,00 por operação elaborada pela metodologia do Agroamigo (PNMPO) R\$ 2.500,00, quando elaborada sem a metodologia Agroamigo.	Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias. Custeio pecuário Custeio de atividades não agropecuárias.	Prazo: até 2 anos, incluído até 1 ano de carência. Bônus de adimplência: • 25% aplicado sobre cada parcela paga em dia. • 40% aplicado sobre cada parcela paga em dia, na região do semiárido, quando o financiamento for destinado a determinadas atividades	0,5% ao ano.
Pronaf Mulher	Mulheres agricultoras, independente do estado civil, integrantes de unidades familiares enquadradas no Grupo V (Renda Variável). Obs: as mulheres integrantes dos demais grupos serão atendidas no Pronaf Grupo B.	Individual: Até R\$ 330.000,00 (quando destinado às atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura). Coletivo: até R\$ 800.000,00, respeitados os limites individuais.	Investimento da infraestrutura de produção e serviços agropecuários e não agropecuários no estabelecimento rural, de interesse da mulher agricultora.	Prazo: até 5 anos para financiamentos de caminhonetes de carga. Prazo: até 7 anos, com carência de até 14 meses, para aquisição de tratores e implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de cortes, assim como, máquinas agrícolas autopropelidas para adubação e pulverização. Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência, para as demais finalidades.	Taxa Prefixada/ Pósfixada: Pré 3,0% ao ano ou Pós-fixada composta de parte fixa de até -1,33% a.a. acrescida de FAM. Pré 4,6% ao ano ou Pós-fixada composta de parte fixa de até 0,20% a.a. acrescida do FAM.

Fonte: Grupos e Linhas de Crédito PRONAF - Quadro Resumo (Plano Safra 2019/2020). Adaptação das autoras, 2020.

No grupo A estão inseridos 56% (28 famílias) dos entrevistados, que é direcionado aos agricultores do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Nessa linha, existem diferentes modalidades de crédito. A maioria optou por não adquirir o limite do crédito que é de até R\$ 26.500, variando entre empréstimos no valor de R\$ 12.000 e R\$ 18.000. No grupo B, 20% que corresponde ao total de 10 famílias entrevistadas, receberam o crédito no valor de R\$ 5.000, não atingindo, portanto, o limite ofertado para a linha (7.500). No Pronaf Mulher, cerca de 18% dos entrevistados (09 famílias), relatam serem ou terem sido beneficiários da linha. Por fim, um total de 6% (03 famílias) dos entrevistados não souberam responder.

No quadro geral de assentados entrevistados, cerca de 85% reconhecem que desde que o projeto iniciou, houve mudanças significativas na economia das famílias, no entanto, somente

o PRONAF, não tem sido suficiente para sanar as problemáticas camponesas, nem conseguiu minimizar de forma significativa a pobreza no assentamento, como relata o senhor Antônio Claudevam (50 anos), que foi um dos primeiros ocupantes do assentamento e foi referência na luta do MST pelo Ceará, na época.

[...] O PRONAF, logo no início chegou como a esperança de nós assentados, nos possibilitou a abertura do crédito e de fato abriu as portas para nós, no período em que a fome e a miséria nos assolava. No entanto, com o passar dos anos, veio o endividamento, devido às condições climáticas, muitos não conseguiam plantar o suficiente para produzir excedentes para a venda e depois pagar ao empréstimo concedido. No final, virou uma bola de neve e, hoje, a grande maioria das famílias não possuem o crédito devido a inadimplência com os bancos (Entrevista com Antônio Claudevam, 50 anos, assentado, 24 de fevereiro de 2020).

O relato acima, do senhor Claudevam, evidencia que o PRONAF, apesar de ser considerado uma política pública de apoio aos agricultores familiares, muitas vezes, não consegue atender as demandas mais urgentes desses agricultores. Isso se dá, conforme Silva (2016), por ser um segmento bastante heterogêneo, em termos de tamanho, capital e tecnologia e as prioridades de cada agricultor familiar serem diferentes.

Como resultado, muitas famílias da comunidade estão em situação de vulnerabilidade no assentamento. Além de não receber o custeio do programa para ampliar a sua produção, não possuem renda fixa para investir na agricultura familiar para a sua sobrevivência, o que indica também, a ineficácia das políticas de Reforma Agrária nesse aspecto.

O senhor Antônio José (59 anos) descreve essa situação da seguinte forma:

[...] O que acontece de verdade, é que aqui poucas famílias conseguem plantar alguma coisa ou até mesmo a criação de animais. Existem famílias aqui que não possuem dinheiro nem para comprar o que comer ou dar para os filhos, isso é triste, mas mostra a realidade que nós, população do campo, vivenciamos até hoje. Na verdade, sinto que, com o passar dos tempos, acabamos sendo esquecidos pelos governos e infelizmente, não temos esperança de melhoras, já que o novo governo, não faz referência a gente. (Entrevista com Antônio José, 59 anos, assentado, 24 de fevereiro de 2020).

A problemática abordada no relato desse morador os faz refletir sobre a própria política de Reforma Agrária adotada no país. O que seria uma esperança de melhoria na qualidade de vida no campo, com a perspectiva de fortalecer os agricultores familiares por meio de políticas públicas como o PRONAF, acabou não caminhando a contento. O relato do senhor Antônio José evidencia que, pelo menos no assentamento 25 de Maio, o PRONAF, talvez, não seja o melhor programa para dar base aos agricultores familiares ou precise de mudanças, uma vez que, segundo sua percepção, ao longo do tempo o financiamento passou a não contemplar a

todos. Essa reflexão coaduna com o estudo do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (Ipea) sobre o direcionamento do orçamento que em 2016 já afirmava:

[...] a evolução do desempenho do Pronaf nos últimos anos evidencia que os incrementos orçamentários nos planos-safra para a agricultura familiar não têm resultado em ampliação do público atendido. A maior parte dos recursos e da quantidade de contratos concentra-se entre agricultores do grupo CDE, o que indica a tendência de direcionamento do Pronaf aos grupos mais capitalizados da agricultura familiar. (DESENVOLVIMENTO, 2011, p. 268 *apud* SILVA, 2016, p.29).

De maneira geral, os agricultores entrevistados relatam que utilizam o custeio do PRONAF para as melhorias necessárias em seus lotes, realizando a reestruturação do terreno (construção de cercados e infraestrutura interna para os animais), compra de animais (suínos, bovinos e caprinos) e investimento na agricultura de subsistência, desde a compra de equipamentos como enxadas, plantadeira até agrotóxicos.

De acordo com os entrevistados, nos últimos anos, mesmo com o auxílio do PRONAF, a produção de alimentos tem sido direcionada para a subsistência, não sendo possível a produção de excedentes para a comercialização. Os produtos que são cultivados por 100% das famílias é o milho e o feijão. Algumas exceções cultivam o sorgo e a palma, que são utilizados para alimentar o gado nos períodos de seca. Apenas 20% dos entrevistados relataram que trabalham com a pecuária e que a venda do gado e do leite é o que ajuda na economia familiar.

DESAFIOS E POTENCIALIDADES DO PRONAF

É importante discutir também, neste trabalho, a trajetória do PRONAF no assentamento 25 de maio, a fim de compreender os desafios e as potencialidades do programa. Para isso, buscou-se conhecer os principais desafios enfrentados pelos assentados ao buscar o programa, tais como, seus pontos positivos e negativos. Por fim, solicitamos aos entrevistados que apontassem eventuais melhorias a serem realizadas no PRONAF, a fim de torná-lo mais adequado às necessidades locais.

Segundo os entrevistados, a maior dificuldade é o acesso aos órgãos responsáveis pela solicitação do projeto nos municípios (Quixeramobim e Madalena). Outro ponto é a aprovação do crédito, como relata a moradora Marlúcia (43 anos):

O que se torna mais difícil para alcançar o programa é a dificuldade de a gente chegar até os locais onde se encontram o pessoal responsável, depois de chegar lá e pedir, ainda tem que esperar e rezar para vir. Um dos problemas que enfrentamos não somente ao buscar, mas em todo o percurso, é quase que uma humilhação, mesmo a gente pagando, ainda pede a Deus para que ao menos chegue para a gente (Entrevista com Marlúcia, 43 anos, assentada, 24 de fevereiro de 2020).

No que diz respeito aos avanços do PRONAF no assentamento, alguns dos assentados entrevistados relatam que, mesmo timidamente, o programa ajudou e ajuda na renda da família. No entanto, essa situação só se aplica aos que receberam mais de uma vez o custeio e os inseridos no PRONAF mulher, pois foram os que receberam uma quantidade maior de custeio. Porém, outros que estão inseridos nos grupos A ou B e receberam mais de uma vez, também alteraram suas rendas.

Para melhor explicar essa situação, o senhor Nazareno (59) descreve:

Como eu investi meu custeio no meu terreno, eu consegui aumentar a minha renda, com a compra de gado e caprino que também ajudou. A venda de leite e palma também me ajuda. Posso dizer que sai da renda mensal de 100 reais por mês, para aproximadamente 1.000 reais por mês. (Entrevista com Nazareno, 59 anos, assentado, 24 de fevereiro de 2020).

Outros relatam ainda que somente mantiveram a sua renda chegando no máximo a duplicá-la, passando de R\$300,00 a R\$600,00 reais mensais, por exemplo. Diante disso, é possível compreender que o PRONAF não alterou de forma significativa a renda dos assentados, que além da situação exposta anteriormente, ainda sobrevive por meio do Bolsa Família e da aposentadoria. Essa conjuntura da comunidade se contrapõe à proposta do próprio programa. Segundo a CEPLAC (s/d), o Pronaf proporciona, em teoria, aumento de renda mediante melhoria de produtividade, do uso racional da terra e da propriedade; melhoria das condições de vida do produtor e de sua família, mas na prática, isso não se observa com todos os seus beneficiários na comunidade Paus Branco.

Dos pontos positivos do programa, os moradores relatam, principalmente, o custeio (quando chega) no período de inverno³ que ajuda na renda familiar, auxiliando na compra de equipamentos e melhoria da infraestrutura. De fato, uma das linhas de créditos concedidos pelo Pronaf é destinada especificamente para a aquisição de máquinas, tratores e implementos agrícolas, veículos utilitários, embarcações, equipamentos de irrigação e outros bens dessa natureza destinados especificamente à atividade agropecuária. Além de Investimento destinado à convivência com o semiárido, priorizando a infraestrutura hídrica (Pronaf - Semiárido) (CEPLAC, s/d). Quando o recebimento do recurso coaduna com o período de preparo da terra, os entrevistados relatam terem melhores resultados. Dos desafios ou pontos negativos do PRONAF, percorridos pelos assentados, 100% dos relatos indicaram a ausência de amparo técnico aos agricultores. Essas afirmações chocam com a perspectiva do programa que tem

³ Os entrevistados chamam o período chuvoso (quadra invernal do semiárido) com o inverno e optamos por utilizar a linguagem usada por eles na explanação dos levantamentos.

como um de seus objetivos o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, valorizando o produtor rural e a sua profissionalização, com a assistência técnica para dar suporte teórico/prático aos produtores (CEPLAC, s/d). Nesse caso, os entrevistados relataram isso como um agravante e o possível motivo de não se ter melhorado a renda dos assentados. Para eles, essa é a maior falha do PRONAF no assentamento, isso porque, apesar de receberem o custeio, muitos não sabem como aplicar de forma sustentável e econômica, o que faz com que eles utilizem de modo inadequado e pouco eficiente os recursos do programa e/ou sejam enganados pelos vendedores que aparecem em suas residências. Por falta de conhecimento, muitos compram animais que morrem com 2 ou 4 meses depois da compra, deixando-os no prejuízo, o que implica também no alto índice de inadimplência, devido à falta de condições de pagar pelo custeio (empréstimo). Guanzioli (2007, p. 324-325) reafirma essa problemática ao descrever em sua pesquisa que, um dos pontos críticos do programa diz respeito à capacidade de pagamento de crédito por parte dos beneficiados, que não parece ter sido assegurada convenientemente pelas autoridades, já que precisaram conceder contínuas negociações e resseguros dos empréstimos que ficaram em atraso ou estavam ficando inadimplentes.

Outros 80% relatam como principal desafio, o período de tolerância para o pagamento do custeio e as altas parcelas a serem pagas. Ou seja, o período para o desembolso é curto, fazendo com que muitos não consigam juntar o dinheiro necessário para as parcelas, conseqüentemente, acumulando dívidas e impossibilitando futuros empréstimos (custeio do PRONAF). Esta mesma quantidade de entrevistados alega que outra problemática no programa são os altos juros, (1,5%) em média. Mesmo sendo um valor moderado, para eles, torna-se mais um problema na hora dos pagamentos.

Por fim, os assentados fizeram algumas sugestões. Dentre elas, estão: uma maior tolerância para o pagamento da primeira parcela, bem como, a redução no seu valor; Alteração no valor a ser pago, sendo modificado para 50% do valor total do custeio. Isso se dá, segundo os entrevistados pela justificativa de que as condições climáticas do semiárido, caracterizada pela imprevisibilidade, ainda configura-se como uma problemática para eles, pois mesmo com a falta de inverno e, conseqüentemente, queda na produção, eles tem que pagar pelo custeio, situação que, para eles, é um dos motivos para que muitos não solicitem mais o custeio, em virtude do medo de não conseguir pagá-lo; e, negociação para aqueles que se encontram inadimplentes seria uma das soluções para o problema.

É necessário discutir, também, a opinião dos assentados a respeito dos governos brasileiros. Isso porque, com base nas respostas dos entrevistados, poderemos compreender como se deu a implementação do PRONAF nos diferentes governos e como as mudanças de governo afetaram ou não na eficácia do programa na promoção da melhoria na produção dos assentados. Como aponta a tabela (02), resultado da pesquisa no assentamento, 100% das famílias entrevistadas relatam que o melhor governo, onde se teve conseqüentemente uma maior ampliação e investimentos no PRONAF na comunidade foi o governo Luiz Inácio Lula da Silva (de 2003 a 2010), o qualificando como ótimo, seguido do governo Dilma Rousseff (de 2011 a 2015), totalizando 10% ótimo e 48% bom. Já os governos Bolsonaro (2019-2020) e Temer (2016-2018), não foram apontados por nenhum dos assentados como ótimo, ou seja, para eles, estes Governos não cumpriram com o PRONAF.

Tabela 02 - Grupos e Linhas de Crédito dos beneficiários do PRONAF no assentamento 25 de Maio

AValiação	FHC	LULA	DILMA	TEMER	BOLSONARO
ÓTIMO	10 %	95%	10%	-	-
BOM	14%	5%	48%	-	-
REGULAR	30%	-	28%	30%	12%
RUIM	8%	-	14%	46%	22%
PÉSSIMO	-	-	-	24%	66%
TOTAL (%)	100%	100%	100%	100%	100%

Fonte: Pesquisa Direta, 2020.

Diante dos dados coletados nas entrevistas com os assentados da comunidade de Paus Brancos, foi possível compreender a importância do PRONAF para os assentados. Porém, mesmo assim, muitos dos entrevistados relataram que, mesmo depois de anos sendo beneficiários do projeto, não conseguiram aumentar sua produção a ponto de tornarem-se independentes financeiramente a partir da agropecuária. Outro ponto que se destacou, foi a pouca aplicabilidade de técnicas agroecológicas na comunidade, o que pode ou não prejudicar a comercialização dos produtos. Por fim, muitas melhorias ainda podem ser feitas no projeto, segundo a opinião dos entrevistados, incluindo, um dos pontos que segundo eles mais os atrapalham na produção sustentável, que é o conhecimento a respeito das políticas e técnicas de produção sustentáveis e agroecológicas, além da carência de técnicos que possam auxiliá-los.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A título de considerações finais, porém longe de engessar uma conclusão definitiva, é necessário dissertar que os assentamentos rurais, especificamente os da região Nordeste, além de estarem submetidos a uma condição climática, muitas das vezes, desfavorável para a produção agrícola, ainda sofrem com a problemática da falta de investimentos e linhas de crédito que auxiliem na produção.

Nesse viés, torna-se imprescindível a criação de políticas públicas voltadas ao fortalecimento da agricultura familiar, para que os assentados possam ter a sua autonomia financeira, baseada na própria produção. Para isso, o PRONAF, desde a sua criação, busca proporcionar aos agricultores uma melhor qualidade de vida, auxiliando e fortalecendo as atividades agropecuárias.

O assentamento 25 de Maio é considerado um dos maiores do Ceará, além de ser a primeira propriedade a ser ocupada pelo MST, no ano de 1989, marcando assim, o início de uma trajetória de lutas e vivências das populações camponesas, agora com a força do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). Em seu caso específico, através dos estudos em seu território, é possível compreender, mesmo que sucintamente, a realidade dos assentados no Ceará, bem como a eficiência, ou não, do PRONAF enquanto política de fortalecimento da agricultura.

A pesquisa realizada na área reformada aponta não somente o descaso do governo para com essa população mais subalterna, mas também que o PRONAF, apesar de ser um programa amplo e diversificado, ainda não é a melhor opção para aqueles de baixa renda, como é o caso da maioria no assentamento 25 de Maio.

Os assentados entrevistados relatam que o Pronaf, apesar de auxiliar na renda das famílias, sozinho não é capaz de transformar a realidade de desigualdade social encontrada no campo até hoje. Mesmo com as mudanças de governos no Brasil, tanto de direita como de esquerda, a realidade não mudou, e esses assentados não conseguiram almejar a sua autonomia financeira, o que comprova que ainda falta muito para que as problemáticas camponesas sejam sanadas.

Uma possível hipótese preliminar, que não se configura necessariamente a solução para a totalidade de problemas abordados nesse trabalho, seria uma (re)significação e (re)estruturação do PRONAF enquanto política pública de auxílio aos agricultores familiares, facilitando o seu acesso para todos os assentados, proporcionando uma maior igualdade financeira para estes. Outra possibilidade seria concretizar e ampliar o investimento em

técnicos que possam auxiliar os agricultores de maneira sustentável na sua produção. Isso porque, foi-se observado que 90% dos entrevistados utilizam agrotóxicos por falta de conhecimento de outras técnicas que possibilitem lidar melhor com as “pragas” na produção.

Essa realidade da não aplicação de práticas sustentáveis no assentamento pode vir a implicar na comercialização de seus produtos, dificultando o interesse de possíveis compradores de suas mercadorias, que conseqüentemente potencializaria a economia interna do assentamento.

Por fim, é necessário discutir a importância desses assentamentos para as lutas camponesas, uma vez que estes representam símbolo de resistência popular camponesa. No entanto, fica comprovado que a falta de políticas públicas, ou a não aplicação das mesmas de forma significativa, limitam as possibilidades de desenvolvimento dos assentamentos, como é o caso da comunidade de Paus Brancos, no assentamento 25 de Maio, que até hoje pouco alterou seu crescimento econômico e desenvolvimento social a partir do PRONAF.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. PRONAF. **Tabela Grupos Pronaf - Plano Safra 2019-2020**. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/165130/228956/tabela_grupos_Pronaf_19122018.pdf/9e353e24-d3e9-39ef-2698-14f212171a61 . Acesso em: 21 de fevereiro de 2020.
- CEPLAC. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF. s/d. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo26.htm>. Acesso em: 11/02/2020.
- DAMASCENO, N. P; KHAN, A. S; LIMA P. V. P. S. **O Impacto do Pronaf sobre a Sustentabilidade da Agricultura Familiar, Geração de Emprego e Renda no Estado do Ceará**. Piracicaba, SP, vol. 49, nº 01, p. 129-156, jan/mar 2011.
- DECRETO Nº 1.946, DE 28 DE JUNHO DE 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm>. Acesso em: 11/02/2020.
- FEITOSA, O. L. **Os impactos do Pronaf aos agricultores familiares na colônia do Apiaú em Mucajaí-rr**. (Dissertação mestrado). Boa Vista-RR, 2015.
- FERNANDES, B. M. Agronegócio e Reforma Agrária. In: **Anais... XVII Encontro Nacional de Geografia Agrária**, Gramado/RS, 2004. Disponível em <http://www2.fct.unesp.br/nera/publicacoes/AgronegocioeReformaAgrariaA_Bernardo.pdf>. Acesso em: 10 abril de 2020.
- GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- GUANZIROLI, C. E. **PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural**. RER, Rio de Janeiro, vol. 45, nº 02, p. 301-328, abr/jun 2007.
- INPUT. Iniciativa para o Uso da Terra. **Mapeamento evolução do crédito rural no Brasil entre 2003-2016**.

Legislação sobre agricultura familiar [recurso eletrônico]: **dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar** / Câmara dos Deputados. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2016. – (Série legislação; n. 261 PDF).

LIMA, N. L. G. **A educação de jovens e adultos do campo e a permanência escolar: o caso do assentamento 25 de maio, Madalena, Ceará.** (Dissertação de Mestrado) - Fortaleza- CE, 2014.

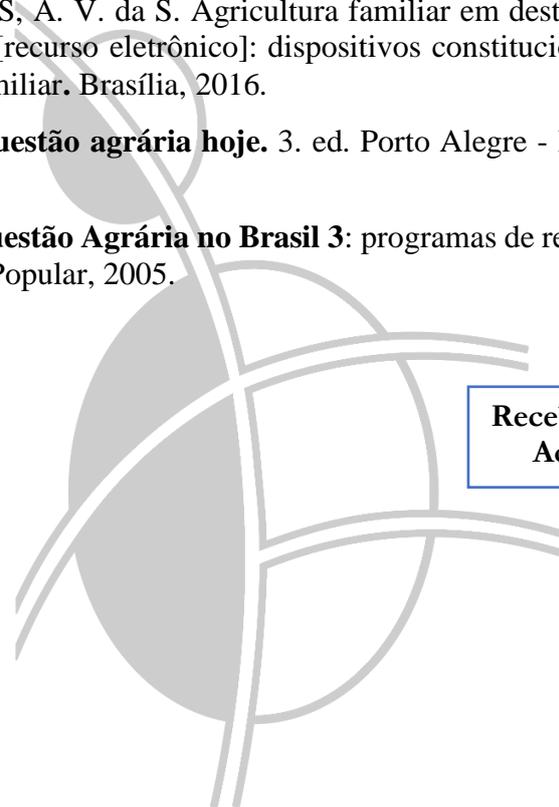
NUNES, S. P. **O crédito rural do Pronaf e os recentes instrumentos de política agrícola para a agricultura familiar.** Boletim Eletrônico; Conjuntura agrícola Departamento de Estudos Sócio- econômicos rurais. 2007.

QUEIROZ, S. F. de. **Uma investigação dos impactos do PRONAF sobre as condições produtivas, econômicas e sociais dos agricultores familiares das regiões Sul e Nordeste, no período de 1996 a 2006.** Tese de Doutorado. Uberlândia, 2012.

SILVA, L. A. G. C; TORRES, A. V. da S. Agricultura familiar em destaque. *In: Legislação sobre agricultura familiar* [recurso eletrônico]: dispositivos constitucionais, leis e decretos relacionados a agricultura familiar. Brasília, 2016.

STÉDILE, J. P. (Org.). **A questão agrária hoje.** 3. ed. Porto Alegre - RS: Editora UFRGS, 2002.

STÉDILE, J. P. (Org.). **A Questão Agrária no Brasil 3:** programas de reforma agrária: 1946-2003. São Paulo: Expressão Popular, 2005.



Recebido: 30/04/2020
Aceito: 28/07/2020